



Memorando Circular Nº 59/ 2018- PROEG

Belém, 13 de março de 2018.

Aos: Diretores(as) de Unidades e Subunidades, Coordenadores (as) de *Campi* e Coordenadores (as) e professores (as) de Curso.

Assunto: Edital 7/2018/CAPES –Retificado– Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID.

Prezada(o) Dirigente,

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação vem por meio deste dar publicidade ao Edital nº 7/2018/CAPES/Retificado, que faz Chamada Pública para apresentação de propostas no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, a ser submetido à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

Informamos que a PROEG receberá propostas de subprojetos, formulados conforme os critérios estabelecidos no Edital supramencionado, que possam integrar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID/CAPES).

A finalidade do edital é Selecionar Projetos de Iniciação à Docência de cursos de Licenciatura da Universidade Federal do Pará, em regime de colaboração com as redes de ensino, no âmbito do Programa citado. O público-alvo do PIBID são discentes que estejam na primeira metade de curso de licenciatura ofertado na modalidade presencial ou no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

Poderão apresentar Subprojetos, os cursos de Licenciatura presencial ou pertencente ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) que habilite para um dos seguintes componentes curriculares: Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química ou Sociologia ou, ainda, cursos de Pedagogia, Licenciatura Integrada, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.

Destacamos que, será aceita apenas uma única proposta de subprojeto por curso.

Cada proposta deverá informar, obrigatoriamente:

a) Título do Subprojeto;



- b) Nome do autor; *email*; componente curricular ou do curso;
- c) Ata do Conselho da Faculdade com aprovação da Proposta de Subprojeto como única representante da Subunidade;
- d) Objetivos do subprojeto;
- e) UF/Municípios dos cursos que compõem o subprojeto;
- f) Relação das escolas;
- g) Quantidade de núcleos de iniciação;
- h) Nome e CPF dos coordenadores de área, professores supervisores e discentes de cada núcleo;
- i) Caracterização da realidade educacional na qual as escolas do subprojeto estão inseridas, incluindo as expectativas e sugestões dos dirigentes das escolas e da rede de ensino ao qual pertencem essas escolas;
- j) Descrição da dinâmica de acompanhamento dos discentes pelos coordenadores e professores supervisores;
- k) Previsão sucinta de atividades que serão desenvolvidas;
- l) Forma de registro dessas atividades pelo discente, bem como avaliação e a socialização dos resultados;
- m) Cronograma de execução do subprojeto, contendo a data de envio dos planos de atividade dos núcleos de iniciação à docência.

O período de submissão de propostas de subprojetos, em âmbito institucional, será de 13 de março de 2018 até às 18h do dia 04 de abril de 2018, enviadas unicamente por *e-mail* para o endereço: diretapoiodocenteediscente@gmail.com

Cordialmente,

Prof. Dr. Edmar Tavares da Costa
Pró-Reitor de Ensino de Graduação
Portaria N.4.487/2016-UFPA

Prof.^a Dr.^a Wilma de Nazaré Baía Coelho
Coordenadora Institucional PIBID
Diretora DADD/PROEG
Portaria N. 4.503/2016-UFPA